DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a instauração de PAD_ Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidora que especifica e dá outras providencias.

Servidor: V. B. C. M.

Fundamento Legal: Art. 150, I e II c.c. 183, da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130 inciso XI da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba), e artigo 3º do Decreto Municipal n. 103/2022.

Prazo de conclusão: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 169 da Lei Complementar n. 11/2019.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP
EXTRATO DE ATO DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte ato administrativo:

Servidor(a): Silmara Corrêa de Oliveira Marinho

Cargo Efetivo: Escrevente Legislativo

Objeto: Concessão de Evolução Funcional

Fundamento Legal: Artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 026/2019

Processo Administrativo: nº 001/2026

Fica concedida 01 (uma) Evolução Funcional, com enquadramento no grau imediatamente superior da tabela de vencimentos do respectivo cargo, em razão do cumprimento dos requisitos legais relativos à qualificação profissional e pontuação obtida em cursos de atualização e aperfeiçoamento.

O inteiro teor do Ato da Presidência encontra-se disponível para consulta junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Taciba/SP, 17 de abril de 2026.

Presidente **JOÃO ROBERTO BERNARDO**

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP
EXTRATO DE ATO DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte ato administrativo:

Servidor(a): Maria Aparecida Santos Bezerra

Cargo Efetivo: Atendente Legislativo

Objeto: Concessão de Evolução Funcional

Fundamento Legal: Artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 026/2019

Processo Administrativo: nº 002/2026

Fica concedida 01 (uma) Evolução Funcional, com enquadramento no grau imediatamente superior da tabela de vencimentos do respectivo cargo, em razão do cumprimento dos requisitos legais relativos à qualificação profissional e pontuação obtida em cursos de atualização e aperfeiçoamento.

O inteiro teor do Ato da Presidência encontra-se disponível para consulta junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Taciba/SP, 17 de abril de 2026.

Presidente **JOÃO ROBERTO BERNARDO**

.....